

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

45.627

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

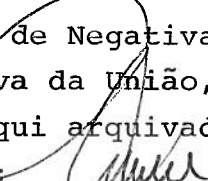
2º Ofício — Uberaba

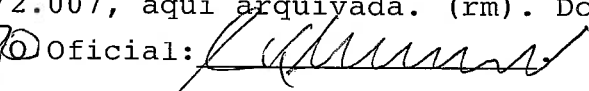
11 de agosto de 1998

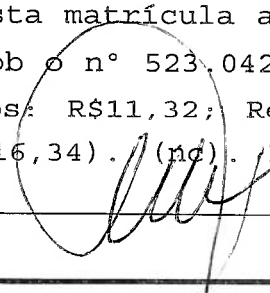
Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado "Residencial 2.000", à Rua 17, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 34 da quadra 69, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 35, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 33 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 05, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante quarenta metros e dez centímetros do cruzamento do alinhamento predial da Rua 17 com o alinhamento predial da Rua H. PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Uberaba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Guilherme Ferreira, nº 1.539, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.428.839/0001-90. NÚMEROS DOS REGISTROS DOS TÍTULOS AQUISITIVOS: 1/38.093 e 1/38.094, sendo que o loteamento acima mencionado foi registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 1/43.420, nesta data, neste cartório. (rm). Dou fé. 2º Oficial: *[Assinatura]*

R.1-45.627 - DATA: 29 de junho de 2.007. TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Uberaba, com sede nesta cidade, à Rua Dom Luís Maria Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.428.839/0001-90. ADQUIRENTES: Rodrigo Gomes de Campos, recepcionista, CI/MG-11.099.983-SSP/MG, CPF nº 050.431.336-35 e sua mulher Célia Regina Pena de Campos, do lar, CI/MG-15.300.204-SSP/MG, CPF nº 015.206.586-56, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 08/03/2.003, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Elias Ferreira, nº 151, Parque São Geraldo, brasileiros. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção, com obrigações e caução financeira - financiamento de imóveis na planta e/ou em construção, com recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 04 de abril de 2.007, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). FORO: Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente do presente contrato, ficou eleito o foro correspondente ao da sede da Seção Judiciária da Justi-

CONT.

ça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto do referido contrato. OBSERVAÇÕES: Foram apresentadas a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de nº 037762007-11029050, emitida em 11/05/2.007 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 18/04/2.007, ambas em nome da transmitente, aqui arquivadas. (rm). Dou fé. Uberaba, 29 de junho de 2.007. PO Oficial: .

Av.2-45.627 - DATA: 05 de outubro de 2.007. Certifico que foi edificada no terreno descrito nesta matrícula uma unidade residencial, emplacada com o nº 670, composta de sala, dois quartos, hall, BWC e cozinha, com 38,53 metros quadrados de área construída. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 25 de setembro de 2.007, desta cidade, assinado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado e da qual consta que o valor da unidade residencial, para efeito de lançamento de I.P.U., é de R\$6.688,04 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) e que a mesma foi vistoriada em 04 de setembro de 2.007. OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de nº 097782007-11029050, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 19/09/2.007, aqui arquivada. (rm). Dou fé. Uberaba, 05 de outubro de 2.007. PO Oficial: .

Av.3-45.627 - Protocolo nº 316.916, de 03 de outubro de 2.023. Proceda-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Uberaba sob o nº 523.0425.0016.001. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$11,32; Recome: R\$0,68; TEFJ: R\$3,77; ISSQN: R\$0,57; Total: R\$16,34). (nc). Dou fé. Uberaba, 10 de outubro de 2.023. PO Oficial: .

(Continua na ficha 002)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
45.627

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

0 OFICIAL

10 de outubro de 2023

R.4-45.627 - Protocolo nº 316.916, de 03 de outubro de 2.023.

TRANSMITENTES: Rodrigo Gomes de Campos, recepcionista, CI/RG/MG-11.099.983-PC/MG, CPF nº 050.431.336-35 e sua mulher Célia Regina Pena de Campos, vendedora, CI/RG/MG-15.300.204-PC/MG, CPF nº 015.206.586-56, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 08/03/2.003, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Hélvio Fantato, nº 103, Residencial 2.000, brasileiros. ADQUIRENTE: Maria Eduarda Brito de Sousa, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Antônio Francisco Alves, nº 670, Residencial 2.000, supervisora, CI/RG/MG-22.188.006-PC/MG, CPF nº 080.154.006-27, solteira, maior, não convivente em união estável, brasileira. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 25 de setembro de 2.023, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo R\$30.583,00 (trinta mil, quinhentos e oitenta e três reais) provenientes de recursos próprios da compradora; R\$417,00 (quatrocentos e dezessete reais) referentes ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CAIXA. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4540-1; Emolumentos: R\$1.042,66; Recome: R\$62,56; TFJ: R\$513,55; ISSQN: R\$52,13; Total: R\$1.670,90). (nc). Dou fé. Uberaba, 10 de outubro de 2.023. 0 Oficial: _____

R.5-45.627 - Protocolo nº 316.916, de 03 de outubro de 2.023.

DEVEDORA FIDUCIANTE: Maria Eduarda Brito de Sousa, devidamente qualificada no R.4/45.627. CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Contrato já

CONT.

registrado sob o n° 4/45.627, nesta data. VALOR DA DÍVIDA: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), devendo ser pago em 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais, calculadas à taxa de juros nominal de 6,0000% ao ano e 0,4988% ao mês e efetiva de 6,1678% ao ano e 0,5000% ao mês, sendo a primeira prestação no valor de R\$659,58 (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), vencível em 02 de novembro de 2.023. GARANTIA: Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI N° 9.514/97: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiver situado o imóvel financiado. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4540-1; Emolumentos: R\$1.042,66; Recompe: R\$62,56; TFJ: R\$513,55; ISSQN: R\$52,13; Total: R\$1.670,90). (nc). Dou fé. Uberaba, 10 de outubro de 2.023. O Oficial: _____.

Av.6-45.627 - Protocolo n° 316.916, de 03 de outubro de 2.023.

Procede-se a esta averbação, à vista de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Uberaba, aqui arquivada, para ficar constando que a Rua 17 teve a sua denominação alterada para RUA ANTÔNIO FRANCISCO ALVES. (Emolumentos: Nihil). (nc). Dou fé. Uberaba, 10 de outubro de 2.023. O Oficial: _____.

Av.7-45.627 - Protocolo n° 347.812, de 29 de dezembro de 2.025.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 29 de dezembro de 2.025, da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, assinado digitalmente por Milton Fontana, na qualidade de procurador da Caixa Econômica Federal, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrado neste livro, sob os n°s 4/45.627 e 5/45.627, em 10/10/2.023, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte da fiduciante Maria Eduarda Brito de Sousa, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da citada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no

